

## JUSTIFICATIVA PARA A OUTORGA DA CONCESSÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE PRESIDENTE PRUDENTE

A concessão do serviço de estacionamento rotativo pago no município de Presidente Prudente encontra respaldo legal na **Lei Municipal nº 10.521**, que, em seu **artigo 2º**, autoriza a delegação da gestão do sistema a uma empresa privada, por meio de concessão. Tal medida visa garantir a modernização, eficiência e economicidade na administração do estacionamento rotativo, proporcionando melhor ordenamento do trânsito, aumento da disponibilidade de vagas e redução de infrações relacionadas ao estacionamento irregular.

A outorga da concessão fundamenta-se na necessidade de:

1. **Melhoria na Mobilidade Urbana:** A concessão permite a implementação de um sistema inteligente de estacionamento, com tecnologia que possibilita a rotatividade das vagas e facilita o acesso ao comércio local, beneficiando motoristas, comerciantes e a população em geral.
2. **Eficiência e Qualidade na Prestação do Serviço:** A gestão privada do estacionamento rotativo possibilita maior investimento em infraestrutura, tecnologia e fiscalização, garantindo um serviço mais eficiente e com menor custo operacional para o município.
3. **Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato:** A previsão de outorga busca garantir que a concessão seja economicamente viável, remunerando o município pelo uso do espaço público e assegurando o cumprimento das obrigações contratuais pela concessionária. Além disso, permite que eventuais investimentos em melhorias urbanas sejam revertidos à coletividade.
4. **Redução de Custos para o Poder Público:** A concessão transfere à iniciativa privada a responsabilidade pela operação e manutenção do sistema, reduzindo os custos administrativos e operacionais para o município, que poderá direcionar seus recursos para outras áreas prioritárias.
5. **Segurança Jurídica e Transparência:** O modelo de concessão garante que a prestação do serviço ocorra com base em regras claras, estabelecidas no edital e no contrato, promovendo segurança jurídica para a administração pública e para os usuários do sistema.

Dessa forma, a outorga da concessão do estacionamento rotativo de Presidente Prudente atende ao interesse público, permitindo a modernização do sistema e garantindo uma gestão eficiente, sustentável e alinhada às diretrizes legais municipais.